



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Setor de Administração Federal Sul - SAFS, Qd 2 Lt 3  
Edifício Adail Belmonte  
Brasília - DF - CEP: 70070-600  
Telefone: (61) 3366-9100  
[www.cnmp.mp.br](http://www.cnmp.mp.br)

## SUMÁRIO

Presidência.....	1
Secretaria-Geral.....	2

## PRESIDÊNCIA

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 62, DE 4 DE JULHO DE 2017.

Altera a Portaria CNMP-PRESI nº 23, de 9 de março de 2017, que divulga o calendário de monitoramento da estratégia no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público para o exercício de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 130-A, I, da Constituição Federal, e 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 0.00.002.001198/2016-02, RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 23, de 9 de março de 2017, publicada no Diário Eletrônico do CNMP, Caderno Administrativo, edição de 13/3/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

.....

II – .....

.....

e) 20 de julho;

.....

III – .....

.....

b) 2º ciclo: de 7 a 20 de julho;

.....

.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 4 de julho de 2017.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

## SECRETARIA-GERAL

PORTARIA CNMP-SG Nº 126, DE 4 DE JULHO DE 2017.

Altera a Portaria CNMP-SG nº 249, de 25 de novembro de 2015, que aprova o Regimento Interno da Biblioteca do CNMP e determina a reavaliação do seu acervo.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, caput, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 0.00.002.001013/2015-71, RESOLVE:

Art. 1º Os arts. 5º, 11 e 12, do Regimento Interno da Biblioteca do Conselho Nacional do Ministério Público, aprovado pela Portaria CNMP-SG nº 249, de 25 de novembro de 2015, publicada no Diário Eletrônico do CNMP, Caderno Administrativo, de 27 de novembro de 2015, p. 1-11, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º A Biblioteca funcionará nos dias de expediente do CNMP, das 9h às 19h.

.....”

“Art. 11. Os conselheiros, membros e servidores em exercício no CNMP poderão solicitar o empréstimo simultâneo de até 5 (cinco) obras do acervo.

.....”

“Art. 12. Os gabinetes de conselheiros, as comissões e as demais unidades administrativas do CNMP poderão solicitar o empréstimo simultâneo de até 15 (quinze) obras do acervo pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, havendo possibilidade de renovações sucessivas.

.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 4 de julho de 2017.

GUILHERME GUEDES RAPOSO

PORTARIA CNMP-SG Nº 128, DE 7 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Daniel Yoshimitsu Kuwae, matrícula nº 82.396, Carlos Magno Queiroz de Oliveira, matrícula nº 23.694, e Rosa Helena de Santana Girão de Moraes, matrícula nº 82.430, para atuarem como fiscais, titular e substitutos, respectivamente, do Contrato CNMP nº 10/2017, celebrado com a pessoa jurídica Fino Sabor Indústria e Comércio Ltda. EPP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 7 de julho de 2017.

FLÁVIO OLIVEIRA BARBOZA

PORTARIA CNMP-SG Nº 129, DE 7 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Daniel Yoshimitsu Kuwae, matrícula nº 82.396, Carlos Magno Queiroz de Oliveira, matrícula nº 23.694, e Rosa Helena de Santana Girão de Moraes, matrícula nº 82.430, para atuarem como fiscais, titular e substitutos, respectivamente, do Contrato CNMP nº 9/2017, celebrado com a pessoa jurídica CDV Comercial Ltda. EPP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 7 de julho de 2017.

FLÁVIO OLIVEIRA BARBOZA